



DECRETO Nº 011 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a obrigação dos serviços públicos cumprirem a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos e externos da administração municipal;

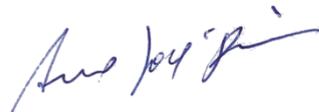
DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023 (quinta-feira e sexta-feira), nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços.

Artigo 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 02 de junho de 2023.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.


LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete